



Número: **0800445-69.2020.8.15.0881**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **27/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.687,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO DA CONCEICAO (EXEQUENTE)	MAYARA SOARES SILVEIRA (ADVOGADO)
MAPFRE (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60967 552	15/07/2022 11:00	<u>Petição</u>	Petição
60967 555	15/07/2022 11:00	<u>2791477_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
60967 556	15/07/2022 11:00	<u>2791477_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/07/2022 11:00:37
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071511003736600000057664726>
Número do documento: 22071511003736600000057664726

Num. 60967552 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/07/2022	Valor Final:	R\$ 261,89
Número da Guia:	088.2022.600686	Número do Boleto:	088.7.22.00686/01

Via da Parte / Processo 866400000026 618909283185 520220731084 872200686014

Número do Processo:	0800445-69.2020.815.0881	Promovente:	JOAO DA CONCEICAO
Comarca:	Sao Bento	Promovido:	MAPFRE
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.870,11		

Data Emissão:	07/07/2022	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 62,08	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 261,89	<ul style="list-style-type: none"> - Custas Processuais: R\$ 186,24 - Taxa Judiciária: R\$ 62,08 - Despesas processuais postais: R\$ 12,06 - Cartas: R\$ 12,00 - Taxa bancária: R\$ 1,51 	
Valor Desconto:	R\$ 0,00		
Valor Final:	R\$ 261,89		

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0800445-69.2020.815.0881

Comarca:	Sao Bento	Número da Guia:	088.2022.600686
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	088.7.22.00686/01
Promovente:	JOAO DA CONCEICAO	Data da Emissão:	07/07/2022
Promovido:	MAPFRE	Data Vencimento:	31/07/2022

UFR Vigente:	R\$ 62,08
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 261,89
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 261,89

Detalhamento:

- Custas Processuais: R\$ 186,24
- Taxa Judiciária: R\$ 62,08
- Despesas processuais postais: R\$ 12,06
- Cartas: R\$ 12,00
- Taxa bancária: R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866400000026 618909283185 520220731084 872200686014





Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/07/2022 11:00:38
<https://pje.tjpj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071511003782500000057664729>
Número do documento: 22071511003782500000057664729

Num. 60967555 - Pág. 1

Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
12/07/2022	088.2022.600686	12/07/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	Nº DO PROCESSO	Nº DO PROCESSO		
PB/São Bento	08004456920208150881	08004456920208150881		
ORGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		
Vara Cível	RÉU	261,89		
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MAPFRE SEGUROS GERAIS SA	Jurídica	610741750000138		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	Tipo de Pessoa	CPF / CNPJ		
JOAO DA CONCEICAO	FÍSICA	05478330400		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E8198BA3D3B2EAF				
CÓDIGO DE BARRAS				
86640000002	6 61890928318 5 52022073108 4 87220068601 4			



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB

Processo: 08004456920208150881

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAO BENTO, 13 de julho de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 15/07/2022 11:00:39
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22071511003903000000057664730>
Número do documento: 22071511003903000000057664730

Num. 60967556 - Pág. 1